



Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO

Exma. Sra..

Vereadora Rosângela Alfenas

Presidente da Câmara Municipal de Ubá.

Nesta.

REF: Projeto de lei 070/17

Senhora Presidente:

De acordo com o Projeto de Lei 070/17, que “estabelece a proposta orçamentária do município de Ubá para o exercício financeiro de 2018”, venho apresentar a seguinte emenda, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos da art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Emenda Parlamentar nº1:

Emenda ao Orçamento para o exercício de 2018, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras.

Dotação a ser acrescentada para asfaltamento das Ruas Jaci Candian A e B – Bairro Meu Sonho, no valor de R\$ 100.000,00

02.08 - Secretaria Municipal de Obras

02.08.02 - Divisão de Obras, Transporte e Oficina

Valor a ser acrescentado: R\$ 100.000,00

Dotação a ser anulada:

02.08 - Secretaria Municipal de Obras

02.08.01 - Secretaria Municipal de Obras

04 122 0001 2.112 - Despesas com Emendas Parlamentares

Código: 449051 – Obras e instalações

Ficha 815 - Valor a ser anulado: R\$ 100.000,00

Plenário Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de dezembro de 2017


VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO

Aprovado por: UNANIMIDADE

em 21 / 12 / 17


Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara